



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI**

**Nº3.178/2023**

“Dá denominação de Rua Carmelita Rita Santos Nunes.”

Projeto de Lei nº 090/2022

Emenda nº 106/2022

Autor: Vereador Clebinho Jogador

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua Carmelita Rita Santos Nunes, bairro Santa Fé.

“Parágrafo Único. A referida via pública fica próxima à Estrada do Boava, no bairro Santa Fé.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2023.

José Antônio Pereira  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2023.